



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 018/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre reconhecimento e concessão de incorporação de vencimento e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições, considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública que assegura a todos o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, moralidade e publicidade;

Considerando que a Servidora Efetiva **FABIA LEONARDA RODRIGUES FIGUEIREDO**, em processo administrativo protocolado sob nº 001/2015, requereu a incorporação da remuneração referente ao cargo de **ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO** tendo juntado documentos que comprovam o exigido na legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida e concedida a **INCORPORAÇÃO** da remuneração do cargo de Assessor Técnico de Controle Interno à remuneração da Servidora Efetiva **FABIA LEONARDA RODRIGUES FIGUEIREDO**, portadora do CPF sob nº 038.168.156-42 e inscrito no RG sob nº MG.10.223.071, face às condições exigidas e atendidas na Resolução nº 017/1997.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG, aos 31 dias de março de 2015.

ROZILENE RAMOS ALMEIDA
PRESIDENTE